



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANFINS DO DOURO 2018

Regulamento Particular
SANFINS DO DOURO
09 e 10 de JUNHO de 2018

VISA FPAK nº156/CISET4X4/2018

Emitido em: 04/06/2018



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 3º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2018, que irá ser realizado na localidade de Sanfins do Douro, a 9 e 10 de Junho de 2018.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Marco Pirralho	CDB
	Adriana Pirralho	CDB
	Ana Pirralho	CDB
Secretário(a) do CCD	A indicar	
Director de Prova	Luis Pirralho	DP
Director de Prova Adjunto	A indicar	
Responsável de Segurança	A indicar	
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTC 18887
Comissário Técnico Chefe	A Indicar	
	A indicar	
	A indicar	
Secretário da Prova	A indicar	
Relações com os Concorrentes	A indicar	
Responsável pelos Resultados	A indicar	
Médico da Prova	A indicar	

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA TRIAL EXTREMO, associado nº 109 da FPAK com a Associação Romaria Nossa Senhora da Piedade como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado num terreno municipal em Sanfins do Douro.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2018 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL SANFINS DO DOURO 2018.

Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2018

Organizador

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	Alvará nº 109
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056	
Telefones	918753863	
Fax	N/A	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com	

Secretariado permanente

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com / N/A
Data de funcionamento	Até 07 de Junho
Horário de Funcionamento	A indicar

Secretariado da Prova

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora

Associação Portuguesa Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
--	---------------

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANFINS DO DOURO 2018, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.2 – De acordo com o Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional F Trial 4x4 (Concorrente / Conductor) e Navegador F Trial 4X4 (Navegador).

2.3 - CLASSE SENHORAS: É criada para esta prova, a Classe Senhoras, devendo cumprir todos os requisitos dos demais concorrentes.

2.3.1 – Características técnicas: Viaturas que estejam de acordo com qualquer uma das classes constantes do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.3.2 – As participantes devem ser possuidoras de licença desportiva FPAK válida.

2.3.3 – A Classe Senhoras disputará a sua prova nas pistas da Classe Promoção.

2.3.4 – A Classe Senhoras apenas terá classificação de evento.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em

<http://www.extremetrial4x4.com/index.php/en/participantes/ficha-de-inscricao/lang/en-GB.html> ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANFINS DO DOURO 2018 termina às 23h59m do dia 7 de Junho.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em <http://www.extremetrial4x4.com> são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Super Proto, Super Proto Mais e Proto – OFERTA PATROCINADOR

3.2.1.2 – Classes Promoção e FUN – OFERTA PATROCINADOR

3.2.1.3 – Classe Senhoras – OFERTA PATROCINADOR

3.3 – Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

3.3.1 – De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte

Abertura das inscrições: a partir da publicação do presente regulamento particular

Encerramento das Inscrições: 07 de junho de 2018 às 23h59m Dia 9 de Junho de 2018:

14:00 – Abertura do secretariado

Abertura do prazo excecional de inscrição

14:30 – Início Verificações Administrativas

Entrega de números de dorsal

14:45 - Início das verificações técnicas

18:00 – 1ª Reunião do CCD

18: 30 – Fecho parque fechado

19:00- Publicação da lista de participantes admitidos à partida

19:15 – Briefing geral do evento

21:00 – Especial noturna cronometrada (Trial 4x4 Village)

23: 00 – Fecho parque fechado

Dia 10 de Junho

11 : 00 – Desfile de viaturas pelas ruas de Sanfins do Douro

11:30 – Entrada viaturas parque fechado da pista

13:30 – Início do setor de resistência

17:00 – Publicação da Classificação final provisória

17:30 - Entrega de prémios e troféus

(Horários aproximados)

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas **presentes no percurso.**

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANFINS DO DOURO 2018 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SANFINS DO DOURO 2018 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Bombeiros voluntários Sanfins do Douro

O promotor.

X-Adventure